



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1300 - FAX: (0183) 29-1248 - CEP: 19810-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

MOÇÃO Nº 09\94 se leva ao conhecimento

dos familiares enlutados.

## MOÇÃO DE PESAR

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1.994

"Registra votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. WALDEMAR SCHWARZ VICE-PREFEITO DE TARUMÃ, ocorrido em 07 de Agosto de 1.994 nesta cidade."

Câmara Municipal  
de Tarumã

Protocolo n.º 388/94

datada em 09/08/94

*[Handwritten signature]*

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário em atendimento as formas regimentais seja registrada em Ata de nossos trabalhos, votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. WALDEMAR SCHWARZ, VICE-PREFEITO DE TARUMÃ, ocorrido em 07 de Agosto de 1.994 em nossa cidade.

WALDEMAR SCHWARZ nasceu no Distrito de Artur Nogueira, região de Mogi-Mirim em 05 de maio de 1.919, neto de alemães, chegou em Tarumã aos 18 anos exercendo atividades agrícolas, foi incentivador do cooperativismo e participante de cooperativas de produtores agrícolas da região. Era auto-didata e muito respeitado em Tarumã pela firmeza de caráter e imensa disposição para o trabalho. Exerceu por duas vezes o mandato de Vereador em Assis. Era filiado ao PSDB. Homem simples com enorme capacidade de auxiliar o próximo em todo momento de sua vida. Nos deixa profundas lembranças como pessoa humana e homem político através de atos e exemplos.

APROVADO(A)

EM 09/08/94

POR unanimidade

*[Handwritten signature]*  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA FLORIANO PEIXOTO, 105 - FONE (0183) 29-1300 - FAX: (0183) 29-1248 - CEP: 19810-000

C.G.C.(M.F.): 64.614.605/0001-55

Que dessa Moção se leva ao conhecimento dos familiares enlutados.

MOÇÃO DE VOTO Nº 10/94

Sala das Sessões, 09 de agosto de 1.994

Octávio Beneli  
Vereador - PFL

JUSTIFICATIVA: O presente projeto de lei é o resultado da participação dos trabalhos do Professor Dr. Antonio Carlos de Souza, na cidade do Rio de Janeiro. Esta Lei está sendo apresentada por todos os brasileiros que tem esperança e fé no futuro do Brasil e que desejam uma pátria melhor e mais digna, lutando pelo resgate da moralidade contra a corrupção das instituições.

Que seja dado conhecimento desta ao Presidente da Câmara Municipal de Tarumã, ao Sr. Vitor Lippi, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Rio de Janeiro, ao Governador do Rio de Janeiro, ao Presidente do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1994

Câmara Municipal  
de Tarumã  
Protocolo nº 94/94  
Entrada em 12/09/94

APROVADA  
EM 12/09/94  
POR UNANIMIDADE

Vitor Lippi  
PRESIDENTE DA CÂMARA